

CM



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 871, DE 18 DE MARÇO DE 1 976.-

Dá denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. ABÍLIO DUARTE DE SOUZA, o atual acesso à Rodovia Raposo Tavares, partindo do Cemitério Municipal.
- Artigo 2º - A placa indicativa mencionará: - "Ex-Prefeito Municipal".
- Artigo 3º - As despesas com a execução da medida ora determinada, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de março de 1 976.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Subst.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de março de 1 976.-

Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Subst.

OS/cs